



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Bruno Wallisson Martins Santos
2. Gisele Marques Ribeiro
3. José Maria Alves Sucupira
4. Valdir Brito
5. Sandra Chaves Marques
6. Selma Enise Alves Ferreira Silva

Visitantes/Convidados

Pricila de Sá Santos – NAE
Heleno Araújo de Souza – Conselho Tutelar
João Carlos Lucas Gomes – Rotary Club

Justificativas:

LOCAL:

Núcleo de Apoio as Entidades – NAE, Rua Grão Mogol, 53 - Centro – Taiobeiras/MG.

DATA E HORÁRIO:

23/11/2021 – 09h:00min.

ORDEM DO DIA:

Discutir e deliberar sobre assuntos pertinentes ao CMDCA.

Ata da Reunião Ordinária do CMDCA realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021, as 09:00, no Núcleo de Apoio as Entidades - NAE, situado a Rua Grão Mogol, 53, Centro, Taiobeiras/MG. Participaram da reunião os (as) senhores (as) conselheiros (as), José Maria Alves Sucupira, Gisele Marques Ribeiro, Bruno Wallisson Martins Santos, Sandra Chaves Marques, os conselheiros suplentes, Valdir Brito e Selma Enise Alves Ferreira Silva, o senhor João Carlos Lucas Gomes, representante do Rotary Club, a secretária executiva Pricila de Sá Santos e o conselheiro tutelar Heleno Araújo de Souza. Observando o quórum regimental nos termos do Art. 19, b, do Regimento Interno do Conselho, o Presidente José Maria deu por aberta a sessão acolhendo a todos os presentes. A reunião se iniciou com a elucidação do pedido anteriormente feito pela conselheira Eliana, sobre a apresentação dos resultados das visitas técnicas as entidades. Após breve discussão entre os conselheiros, ficou decidido que essa apresentação ficará para a próxima reunião. A decisão reforçada pela possibilidade de não realização de reunião do conselho em dezembro em razão das dificuldades em casar as a-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

gendas dos conselheiros no fim de ano. A senhora Sandra reforçou a importância da apresentação desse relatório para os conselheiros que irão assumir no próximo pleito tendo em vista a continuidade dos trabalhos. A pauta em questão ficará para próxima reunião em janeiro/2022. O senhor José Maria, passou a palavra para o senhor João Carlos para apresentação de uma proposta para acesso aos recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA para implementação de projeto social nas Lagoas. O projeto tem por objetivo amparar crianças e adolescentes da comunidade por meio de modalidades esportivas e temáticas relacionadas aos cuidados e violação de direitos. O senhor João expôs a atual situação do projeto e articulação com a Divisão de Esportes, a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Escola Municipal Tiradentes e outros representantes da comunidade para o atendimento de 80 crianças e adolescentes. O recurso solicitado pelo projetor de R\$ 112 (cento e doze) mil reais, a serem repassado ao projeto ao longo de 12 meses, destinando-se a contratação de um Educador Físico, uma profissional de serviços gerais, alimentação, aquisição de material esportivo e demais que o projeto venha precisar. O início do projeto está previsto para fevereiro/2022 paralelo ao início do período letivo. Os repasses do FIA seriam duas parcelas, uma em fev/2022 e outra em jun/2022. O senhor João acrescentou que os valores colocados no projeto estão de acordo com a tabela de referência da Prefeitura de Taiobéiras. Reforçou que a intenção do projeto é gastar 100% dos recursos na comunidade, seja por meio de contratação de pessoal e serviços de pessoas que residem nela. O senhor Heleno pontuou a importância da participação da família no projeto e os impactos na comunidade por meio do fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Com a palavra o senhor José Maria, relembra o posicionamento da Secretária Municipal de Orçamento e Finanças – SEMOF a respeito do trâmite legal da aprovação de projetos e acesso ao recurso. O trâmite seria encaminhamento do projeto a este conselho e posteriormente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH e ao Gabinete do Prefeito. O entendimento coletivo sobre o assunto é que a porta de entrada dos projetos é o CMDCA e posteriormente os demais órgãos. No entanto, o senhor José Maria, reforçou que o entendimento do poder público tem sido o contrário, primeiro o Gabinete e depois o conselho. Relembra também as dificuldades anteriormente enfrentadas com a aprovação de projetos, como o da Paróquia, pelo conselho e posteriormente a reprovação do setor jurídico. O presidente posicionou-se e afirmou que ambos os projetos, isto é, o da Paróquia da Pastoral da Criança e do Rotary serão apresentados ao Gabinete e diante do parecer votaríamos em reunião posterior sobre a aprovação ou reprovação dos projetos. O senhor José Maria concluiu suas palavras afirmando que o projeto está bem montando, porém,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

fez duas ressalvas: a primeira em relação ao alto valor do projeto e a segunda que apenas duas prestações de contas seriam insuficientes para a conclusão do projeto. Com a palavra os senhores João e Valdir, justificaram os altos valores em relação aos reajustes anuais da contratação de pessoal, dos materiais e bem de consumo. Relembra as dificuldades enfrentadas anteriormente por outro projeto pelos recursos insuficientes. Novamente com a palavra o senhor José Maria que ambos os projetos serão encaminhados pela Secretária Executiva com as devidas ressalvas e correções e serão colocados em pauta para votação na próxima reunião em janeiro/2022. Diante dos prazos e histórico de projetos anteriores, o presidente posicionou-se afirmando que parceria e repasses dos recursos só seria possível em meados de maio/2022. Ficou acordado que na reunião de janeiro/2022 seria apresentado o parecer sobre o projeto do Rotary, reunião essa que ficou agendada para o dia 18 de janeiro 2022. A reunião prosseguiu com a apresentação do relatório mensal de acompanhamento do mês de outubro pelo Conselho Tutelar feita pelo senhor Heleno. Foram 13 casos, com destaque para maior incidência destes no bairro Planalto. Houve uma diminuição no número de casos comparado ao mês anterior. A conselheira Sandra fez um pedido especial de apoio a campanha de retorno às aulas de jovens e adultos – EJA. Diante das demandas pretende-se atingir três pontos estratégicos da cidade por meio das escolas João da Cruz Santos, Escola Municipal Professora Dona Preta e Escola Estadual Dona Beti com a certificação de escolaridade. As aulas serão adequadas às necessidades dos alunos de cada ponto estratégico. A campanha inicia-se após o período de cadastramento escolar regular. A senhora Sandra reforçou a importância da certificação dos ensinos fundamental e médio para jovens e adultos. Por fim, o conselheiro Bruno, apresentou a atual situação do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA do Selo UNICEF 2021-2024 e o andamento das atividades no município. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Bruno Wallisson Martins Santos, lavei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais presentes.
